

PORTARIA Nº 054/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o SELO “Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno”, destinado ao reconhecimento dos gestores públicos estaduais, que compreendem e apoiam o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno no Amazonas. **Art. 2º** Caberá à Subcontroladoria-Geral de Controle Interno coordenar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações para a concessão do Selo. **Art.3º** Os critérios de seleção para os contemplados pelo Selo, nas categorias Ouro, Prata e Bronze, serão estabelecidos no Anexo desta Portaria, que encontra-se disponível para consulta no endereço: <https://www.cge.am.gov.br/legislacao/>. **Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 6 de julho de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 35.020, de 07/07/2023, Poder Executivo – Seção II, p. 3.